



**PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 607/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 466/2022
1º TERMO ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA
INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA NA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO
GRANDE**

Pelo presente instrumento de ADITIVO DE CONTRATO de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, CNPJ 89.584.981/0001-75, representada neste ato por seu Presidente Vereador PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a empresa IPM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41, com sede na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 86, 6º andar da Torre Süden, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-120, neste ato representada por ALDO LUIZ MEES, CPF 292.867.519-15, brasileiro, casado, Administrador, residente e domiciliado em Florianópolis - SC, a primeira denominada CONTRATANTE e a segunda CONTRATADA, tem justo e contratado mediante as seguintes cláusulas o que se segue:

Cláusula Primeira: Fica aditado ao contrato original novo valor, passando a ser de R\$ 13.792,55 (treze mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

Cláusula Segunda: Este aditivo contratual passa a ter vigência a contar de 18 de maio de 2022, vigendo por 12 (doze) meses.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente de igual teor e forma.

Rio Grande, 12 de maio de 2022.

**Vereador Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande**

**Aldo Luiz Mees
IPM SISTEMAS LTDA**